

O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda u. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

*Doc. n.º 11.ª de 2.ª
 2.ª Secção de Ouro-Preto
 em 1833*

INTERIOR.

Collecção de peças officiaes comprovantes da tragedia, que o ex-Prezidente da Provincia Manoel Ignacio de Mello e Souza, concertado com o ex-Vice-Prezidente Bernardo Pereira de Vasconcellos, começou a pôr em scena na noite de 22 para 23 de Março p. p., e que em seu começo foi burlada com uma pateada geral a ponto, de se recolherem á bastidouros os seos comicos, e mais não apparecerem.

O Sarg. M. Bernardo da Silva Brandão transmittio ao Ex.^{mo} Sr. Vice-Prezidente Manoel Soares do Couto os seguintes 4 documentos, dizendo a S. Ex. no Officio, que os acompanha, que aquelles documentos haviam sido aprehehdidos na noite do rebate; que forão apr-zentados ao Povo e que estes lhos havia confiado para serem processados; e que para esse fim, e como for de justiça os apresentava a S. Ex. Todo exposto extrahimos de hum Instrumento de publica forma da autuação a que se procedeu.

O Vice-Prezidente da Provincia observando o tumulto com que os Soldados amotinados ameaçã a tranquillidade Publica nesta Cidade, ordena ao Sr. Major Commandante do 1.º Corpo de Cavalleria de 1.ª Linha, que passe a faze-los prender e immediatamente recolhe-los as prizões publicas, empregando se necessario for a força armada, e fazendo sobre elles fogo, para contê-los e reduzi-los a obediencia legal. Imperial Cidade do Ouro-Preto 22 de Março de 1833.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo noticia de que parte da Tropa dessa Capital se rebelara e ameaçava a segurança publica, achando-me a promptificar a Guarda Nacional desta Cidade para auxiliar abi a execução das Ordens do Governo, previno a V. Ex. de que ella se está reunindo, e logo que seja

possivel partirá commandada pelo Coronel Commandante da segunda Legião, e porque não seja sufficiente a munição, bom será que V. Ex. determine a remessa de alguma com segurança, e que possa vir encontrar a Guarda Nacional que partir Marianna 23 de Março de 1833. As tres horas da madrugada. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos Vice-Prezidente da Provincia.

Manoel Ignacio de Mello e Souza.

Fez-se o Serviço na forma das Ordens: rondou o Sr. Official do Dia das nove ás dez, e das dez ás onze da noite, tocou-se a rebate, puz a guarda em forma, e por ordem do Sr. Major da Praça carregou-se as Armas. Por ordem do ex-Vice-Prezidente recolhi a Guarda para dentro, e feizei o Portão deixando o postigo aberto: e por ordem do dito Sr. veio o Alferes da Guarda Nacional Honorio Pereira de Azeredo Coutinho com onze Cidadãos armados, e reunirão-se a Guarda até as doze horas da noite, quando cada um foi se retirando por ter desaparecido o dito Alferes. Ouro-preto 23 de Março de 1833

Vicente Ferreira Dias Bicolho. Cadete.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Depois que expedii o expresso a V. Ex., tem se observado que o ajuntamento dos Municipaes, e da primeira Linha, e algum Povo proferindo Vivas a Constituição, e á Regencia em Nome do Senhor D. Pedro 2.º, e a V. Ex. tem o principal fito na exclusão do Sr. Vasconcellos da Vice-Prezidencia. O Ouvidor se tem prestado a medianoiro sem conseguir que se retirem: pareceo proprio não annuir a exclusão; mas em fim o Sr. Vasconcellos se retirou, e se fez constar, que o Sr. Maciel está na Vice-Prezidencia até a vinda de V. Ex. Ouvirão-se vozes de exclusão de V. Ex. etc., mas por ora dizem que o Tenente Coronel Sanchez, e Manço estão mantendo a Ordem na Tropa, e que o S. M. Brandão he quem dirige em Chefe. Os Na-

cionaes estão reforçando a Guarda de Palacio &c. Estamos suspensos até a vinda de V. Ex. que convem prevenir sobre a existencia de Patrulhas em caminho. Soltarão os prezos do Quartel: os da Cadeia estão em guarda reforçada dos Municipaes: Deos Guarde a V. Ex. Imperial Cidade do Ouro-preto 23 de Março de 1833 a uma hora da manhã — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Manoel Ignacio de Mello e Souza. — *Post data* — O Juiz de Paz do Ouro-preto agora foi acomodar com a noticia do Sr. Maciel na Vice-Prezidencia. Não quizerão o Sr. Maciel, e exigirão a prizão do Sr. Vasconcellos, e Ferreira de Mello; á final está a Vice-Prezidencia com o Sr. Couto: por ora annunciarão a Proclamação do Sr. Couto, duas horas da manhã, — *Juiz Maria da Silva Pinto.*

Com a publicação dos artigos acima, parece-nos, que havemos dado aos Leitores do Grito do Povo não só dados, mas ainda prova evidente da catastrophe, que esteve imminente a perturbar a paz, e tranquillidade publica dissolvendo a união interna, e externa desta Provincia, digna de melhor sorte pela sociabilidade dos seus habitantes: entre os quaes, salvo o pequeno numero de *moderato jacobinos* disseminados por ella, não haverá um só, que negue a sua quota parte em concorrência para o bem estar, não dizemos, da Provincia, mas sim de todo Imperio.

Notem bem os Leitores: Manoel Ignacio não contente de manobrar a escandalosa cabala para as eleições entre mãos (vid. o Grito n. 2 pag. 4 art. copiado do Catão) tirou-se dos mãos cuidados, e foi em Janeiro urdir um vergonhoso engano na Freguezia do Furquim, para sahir eleitor por ali, commettendo uma criminoza fraude de Lei; e tudo isto com as sinistras vistas de dirigir o Collegio de Marianna, em quanto o seo vice-arteiro Vasconcellos devia dirigir o desta Cidade do Ouro Preto. Muito bem: dado este passo de sahir eleitor pelo Furquim, sendo residente no O. P. como Presidente da Provincia desde 1831, suspeitando, que, com as verdades propaladas pelo Grito do Povo, fosse descoberta a sua tragedia *republicana*, ensaiada para o 7 d'Abril proximo futuro; rezolveu, como presidente do club mineiro *moderato jacobino*, que se pozesse em scena a republica sem perda de tempo.

No dia 22 de Março Manoel Ignacio desceu para Marianna, como eleitor, deixando o seo *vice* Vasconcellos na Presidencia. O dia concertado era o 24, segundo o Argos n. 172, mas, fosse pelo que fosse, a beneplacito de ambos, ou de um só, Vasconcellos tratou no mesmo dia 22 de na mesma noite por em execução a primeira scena da tragedia *republicana*. Vamos a provas: constanos, que Gomes Freire, então commandante da Cavalaria de 1.^a linha, esteve jogan-

do em certa caza com o relógio sobre a mesa, e sendo 9 horas disse — *ainda é cedo* — sendo porem 9 e meia deixou o jogo, e retirou-se, apparecendo depois em Palacio com o Bachá de Minas, e sequella de *moderato-jacobinos*; pelas 10 horas mais, ou menos tocou-se a rebate por ordem de Gomes, ou Vasconcellos, estando já reunida e municuada a Guarda de Municipaes permanentes (*), e no mesmo momento apparece a ordem de Vasconcellos, como Vice-Prezidente, mandando prender, e fazer fogo sobre os Soldados, tratando-os de amotinados!!! quando nenhum militar, em disciplina rigorosa pode deixar de accodir ao rebate, sem incorrer na pena de baixa infamante: haverá perfidia mais baixa, e mais offensiva? Não: até parece incrível, mas ella está provada por factos.

Outra: temos cartas da Ponte Nova, em que se nos afirma, que as Guardas Nacionaes d'ali serão reunidas nas competente-paradas, por ordem de Manoel Ignacio como Presidente, determinando lhes, que estivessem promptas a prestarem qualquer auxilio por elle requisitado; o *moderadissimo* José Justiniano Carneiro no officio endereçado ao seo Commandante Superior (publicado em o nosso n. 9) confessa, que convocara a força do seo commando de *ordem superior*, isto entende-se, de Manoel Ignacio, como Presidente da Provincia: eis dois factos criminosos, porque Manoel Ignacio então era um mero eleitor, uma vez que havia deixado o ex-Vice-Prezidente Vasconcellos investido da Autoridade Presidencial, como se vê do officio dirigido a este por aquelle: como então dá, e endereça ordens? Não será um semelhante procedimento monstruoso na ordem civil, e politica? Poderá merecer a confiança publica um tal homem? O Cidadão Livre pintou, como na massa dos possíveis, uma scena, na qual representassem o Presidente, e Vice-Prezidente de uma Provincia, collocados em diversos pontos, e despachando ordens simultaneamente; e deduzio os males que poderiam seguir se de um semelhante fenomeno politico; finalmente viemos a ver de facto, o que então disse aquelle Redactor ser incrível de acontecer!!!

Outra: as malas do Correio, que deverião chegar aqui a 29 do passado, até a data deste 3 de Abril não apparecerão. Dizem, que forão dirigidas pelo Presidente da Camara de Barbacena, para as Fazendas de Manoel Ignacio. Em 24 de Março logo constou nesta Cidade, que o Sycophanta Justiniano Carneiro enviara a Barbacena um postilhão com toda a pressa, e por exorbitante jornal, á fim de sublevar os Povos d'aquelle municipio: mas o homem pensador

(*) Achando-se illudido o seo Commandante visto o seo posterior comportamento.

vê, que o principal objecto da enviatura foi o surripiamento das malas do correio: ora como querera o ex-Prezidente furtar-se a co-divencia, e sciencia certa deste atentado nacional? Por ventura, para o feliz exito da manobra, deixaria de figurar-se ainda Prezidente? Veremos: deixamos este artigo para voltar nos a elle, pois que é materia mui transcendente.

Ora voltemos as nossas vistas para a participação do Secretario da Governo Luiz Maria da Silva Pinto: este homem, com certa mansidãozinha, tem sabido figurar com todos os Prezidentes; mas agora desmanchou-se-lhe a figura. O Sr. Luiz Maria portou-se com refalsada hypocrisia: porque já ele vado o Ex.mo Sr. Manoel Soares do Couto a Vice-Prezidencia, illuminou a frente da sua Caza para figurar externamente de concorde com a unanimidade do Povo, e Tropa; ao mesmo tempo que internamente recolhido ao escuro do Gabinetete fez uma participação clandestina, falsa, e insolente. E' clandestina por isso que havendo Vice-Prezidente actual, lhe não competia: é falsa, porque ninguém deo um só viva ao ex-Prezidente; ao contrario, requereu-se a sua prizaõ: é insolente; porque es briosos Militares, Pais de familia cobertos de honrozas caus, e os Cordatos Mossos, de que se compunha o ajuntamento da Praça em a noite de 22 para 23 de Março, jámais forão, ou serão capazes de commetterem desatinos, ou unirem a sua santa cauza á dos facinorozos, para o moderado secretario lembrar-se de reforços na guarda da Cadeia. O hypocrita participante note bem o comportamento da Tropa, e Povo reunido, desde então até hoje, e diga, se não se corre de pejo, lembrando-se da sua participação.

Da parte tão singela, como verdadeira, que deo o Sr. Cadete Bicalhõ, Companhia da Guarda de Palacio, se cõhe a manobra em Palacio em segurança particular, dos que para ali tinha hido com o proposito firme de *verem os touros de palanque*. E' notavel a menção, que faz respeito a um Honorio d' Azeredo Coutinho, Alferes das Guardas Nacionais. Este homem de *curto caizeiro* passou a representar *Negociante em grosso*; e sem mais nem menos metteo-se a Orador d'Assembleas em 3 de Março do corrente anno, onde faz triste figura, excitando o enjõo em vez de attenção: quiz tentar outra nomeada, e por isso em 22 do mesmo anno, e mez apresentou-se no campo de Marte como guerreiro, *quebrou os narizes*. Estê senhõ Alferes pareceo advinhar o toque de rebate, pela promptidão, com que appareo; e tirando onze soldados dos Nacionaes primeiros, que chegarão a Praça, os conduzio a Palacio a titulo de irem buscar munição; e ali os encurrelhou, safando se junto com um irmão seo, sem se lembrar mais dos outros, até que a Providencia lhes deo aberta, para saffarem-

se também Nesta occasião porem elle apresentou-se na Praça, tomando novo commando, e quando veio chegando a Cavallaria, corajozamente levantou a voz dizendo — *Camara das valla baionetas, vancõs avance* — respondeu-lhe porem o Tenente Andrade, que estava mais perto d'elle — *eu heide avança-lo primeiro com esta* — apontando lhe uma pistolla: quando o nosso quixote reconheceo, que era pistolla, e não covado, deitou a correr, e dezapareceo sem mais querer saber de guerras. Sr. Honorio desengana-se: o homem hade occupar-se de Letras, ou armas, ou commercio; e querer ser tudo é apenas proprio dos filosofos das luzes; isto é, tollos, desordeiros, e insõcisões.

(Do Grito do Povo.)

O Collegio Eleitoral formado nesta Imperial Cidade do Ouro Preto compoz-se de 35 Srs. Eleitores, que remirão-se na Caza da Camara no dia 25: ao meio dia dirigirão se a Igreja Matriz do Ouro Preto, onde assi tirão a uma Missa solemne, depois da qual o Sr. Vigario Cunha recitou uma Oração, que, segundo a voz publica, foi uma legitima *soborna federaliva*, encapotada com o nome de *reformas constitucionaes*.

Admiramo-nos em extremo, quando soubermos, que este Sr. Vigario, subindo ao Pulpito para desempenhar um dever civil, politico, e religioso, pondo o apuro de suas forças, a fim de que os Srs. Eleitores, desprezando todo, e qualquer espirito de partido, e desembaraçados de paixões particulares, na esçelha dos elegendos tomassem como directora a consciencia propria, seguindo firmemente os seus dictames, bonvesse aberrado totalmente deste principio da *razão universal*, e se propozesse a fazer um soborno publico: certamente o Sr. Vigario pintou as reformas como necessarias ao bem estar do Brazil; que tem isso com os Srs. Eleitores? Nada: logo o fim do Orador foi encaminhar os espiritos menos instruidos, para o anheio de taes reformas, em quanto ao geral; e em quanto ao particular, forcejou inclinar os Srs. Eleitores para a nomeação daquelles homens distinguiveis pela nota de reformistas. Os *vablenses* do presente seculo quizerão criminalar ao Sr. Padre Costa, imputando-lhe o haver dissuadido a tendencia as reformas em um semelhante discurso: e nao haverá igual crime no Sr. P. Cunha incitando o amor dellas, visto que a differença das duas coizas se procede da differença das Cabeças? *Duunt pulvanti*.

(Do Grito do Povo.)

OFFICIO DA CAMARA DE BARBACENA.

A Camara da Villa de Barbacena accusa

o recebimento do Officio de V. S. da data de 23 do corrente mez, em que participa os acontecimentos occorridos nessa Capital, em virtude do que se acha V. S. revestido dos poderes de Prezidente desta Provincia, *cujos acontecimentos tinham chegado ao conhecimento desta Camara no dia 25 do corrente por cujo motivo se achava em Sessão permanente desde então, dando todas as providencias ao seu alcance para se não perturbar o socego Publico, e passando a deliberar sobre o dito Officio, Rezolveo unanimente, que se respondesse a V. S., que esta Camara sempre coherente com seus principios; e entusiasta da Constituição, jamais conceberia o absurdo, que meia duzia de pessoas desordeiras do O. P. de acordo com hum punhado de Soldados indisciplinados tivessem o arrojo de derribar hum Governo Legalmente Constituido, a pretexto de arbitrariedades praticadas pelo Sr. Manoel Ignacio digno Prezidente de Direito, e de facto, a quem esta Camara continuará a obedecer, em quanto lhe não for mandado o contrario pela Regencia L gal. Esta Camara conhecedora da philantropia e Patriotismo de V. S., ousa affiançar, que quanto estiver ao seu alcance, tomando em consideração os males rezultantes de taes attentados, sempre prejudiciaes no commum da sociedade, fará repor o Governo no seu antigo estado, e justificando-se desta arte, Provará o conceito que sempre mereceu, certo de que não tomando esta tão louvavel rezolução, terá de ser testemunha das desgraças de uma Provincia, que jamais terá a fraqueza de pactuar com dezordeiros.*

Deos Guarde a V. S. Barbacena Salla das Sessões 28 de Março de 1833.

Ilmo Sr. Manoel Soares do Couto.

José Gomes Pereira Alvim. — Marianno José Ferreira — João Gualberto Teixeira de Carvalho. — Manoel José da Silva Canedo. — Miguel Francisco da Silva. — José Antonio da Silva Pinto. —

OFFICIO DA CAMARA DA POMBA.

A Camara Municipal da Villa da Pomba accusa o recebimento do Officio de V. S. de data de 23 do corrente, em que participa os acontecimentos occorridos nessa Capital, em virtude do que se acha V. S. revestido dos poderes de Prezidente desta Provincia, por este motivo se reuim em Sessão permanente a dar todas as providencias ao seu alcance para senão perturbar o socego Publico; e passando a deliberar sobre o dito Officio se rezolveo unanimente, que se respondesse a V. S., que esta Camara sempre coherente com seus principios, e entuziasa da Constituição, jamais conceberia o absurdo que meia duzia de pessoas desordeiras do Ouro Preto de accordo com hum punhado de Soldados indisciplinados tivessem o arrojo de derribar um Governo legalmente constituido, a pretexto de arbitrariedades praticadas pelo Sr. Manoel Ignacio, digno Prezidente de Di-

reito, e de facto, a quem esta Camara continuará a obedecer em quanto lhe não for mandado o contrario pela Regencia L gal. Esta Camara conhecedora da filantropia, e patriotismo de V. S. ouza affiançar, que quanto estiver ao seu alcance, tomando em consideração os males rezultantes de taes attentados sempre prejudiciaes ao commum da Sociedade, fará repor o Governo no seu antigo estado, e justificando-se desta Arte, provará o conceito, que sempre mereceu, certa de que, não tomando esta tão louvavel rezolução, terá de ser testemunha das desgraças de uma Provincia; que jamais terá a fraqueza de pactuar com dezordeiros.

Villa da Pomba em Sessão permanente de 30 de Março de 1833.

Ilmo Sr. Manoel Soares do Couto.

Bento Joaquim Pereira. — Francisco Leite de Magalhães Pinto. — Manoel Coelho de Oliveira. — Francisco Mariano de Vasconcellos — João Bento Pereira Salgado. — João Dias Cerqueira. —

Notem os Leitores circunspectamente o paralelo dos dois Officios transcriptos, endereçados por duas Camaras, que distão uma da outra 14 ou 15 legoas; e verão um fenonem tão raro, que dizemos não ter ainda apparecido no Mundo, desde que he Mundo. Temos os 4 Evangelhos da Paixão, e morte do Redemptor dos homens (he licito servir-mo nos de tal exemplo por servisso de Deos, porque só queremos orientar os povos trahidos pelos seos Camaristas) escriptos por 4 Evangelistas inspirados pelo Divino Espirito; mas não poderão tocar o summo ponto, a que chegarão os Camaristas de Barbacena, e Pomba! Os Evangelistas disserão unanimente a mesma coiza, mas por diversas palavras, e diversas phrasas; os Camaristas em questão dizem a mesma coiza, e pela mesma phrase sem discrepancia de uma só, tornaremos a repetir de uma só palavra! salva a circunstantia de noticia referida pela de Barbacena!!!! Oh extravagancia da loucura de homens, que querem figurar no Mundo civilizado sem verem um dedo adiante do nariz! eis o milagre, que só pode ser operado pelo espirito illuminado das lozes do seculo!

(Do Supplemento do Grito do Povo.)

NOTICIA.

Nunca esteve prezo o Ouvidor do Sabará como se dizia; ao contrario a Camara daquella Villa desprezando o protesto de estonteados homens reconheceu ao Ex.mo Sr. Vice-Prezidente Manoel Soares do Couto legalmente encarregado do G. da Provincia até a decizão da Regencia em nome do Imperador. Eis o que nos consta.

(Do Grito do Povo.)